



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federa

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

Ofício Fenadsef nº 108/2017.

Brasília-DF, 14 de junho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**  
Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Assunto: **Pauta de reivindicações Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.**

Ilmo. Sr. Presidente,

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, sediada no SDS, Bloco "L", nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, única entidade sindical de caráter nacional representante dos empregados públicos da CONAB, detentora do registro sindical no. 46206009969/2015-25, neste ato representadas por seu Secretário Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, brasileiro, casado, CPF 258.310.204-44, RG 1.955.626 – SSP/PE, residente e domiciliado na QS 118, Conjunto 03, Lote 01, Apto. 501, Samambaia Sul/DF, vem, respeitosamente, perante V. Sa., dizer e requerer o que segue:

Os empregados públicos da Conab, em plenária nacional da Fenadsef, realizada no dia 13.05.2017, aprovaram a Minuta da Pauta Básica de Reivindicações visando ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), cuja data-base é 01.09.2017, para o período de 2017/2018, e elegeram a seguinte Comissão de Negociação, mandatada para concluir a sistematização do ACT e entabular todas as negociações com a CONAB:

Recebido  
14/06/2017  
Sérgio Ronaldo da Silva Júnior  
Chefe  
Gabinete da Presidência  
Mat. Siape 2011038



**Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federa**

**CNPJ 22.110.805/0001-20**

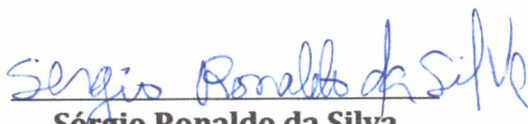
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.**

**Titulares:** Dealci A. Ferreira (ES), Celso Fernandes Sant'Anna (BA), Fernando Pivetta (MT), Wagner Wellington Brito de Carvalho (PI), Enos Barbosa de Souza (DF), mais o Secretário Geral, o Secretário de Assuntos Jurídicos e o Secretário de Empresas Públicas da FENADSEF.

**Suplentes:** Joacira S. R. de Almeida (MT), Joenilsa I. Ribeiro (GO), Joalita Queiroz de Lima (DF), Sérgio Viana (PE), Eliseu Lima Sousa (CE), Sebastião Ferreira (MG).

Assim, segue em anexo a referida Pauta Básica de Reivindicações ao tempo que requeremos de Vossa Senhoria a imediata instalação do processo de negociação atinente ao ACT 2017/2018.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário Geral da Fenadsef